

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1551



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.475, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade ao servidor(a) **CLÁUDIA APARECIDA BONIN**, matr. 25186, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76 e 77, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 02, grau I, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 11 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.14 10:37:50 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.476, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica ao servidor(a) **LARISSA CAMPOI PELUCO**, matr. 263935, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II - Português, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigo(s) 69, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional o servidor passa a ser enquadrado na referência 04, grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 11 de fevereiro de 2025

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.14 10:38:03 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município